



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1370

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REF: DISPENSA 05/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer pão francês com a finalidade de atendimento aos alunos das Instituições Escolares e cidadãos vinculados aos serviços de convivência do Dep. de Assistência Social, valores: Total em média 13.890 unidades, valor de R\$ 0,70 (Setenta Centavos) a unidade do pão francês, valor total: R\$ 9.723,00 (Nove Mil Setecentos e Vinte e Três Reais).

Empresa contratada: JUCILENE DE SIQUEIRA OLIVEIRA CNPJ: 41.599.266/0001-80 Rua Maria Souza nº 406, Centro, representante Legal: Jucilene de Siqueira Oliveira CPF: 071.841.729-14 RG nº 7.640.349-0 SESP-PR.
Conselheiro Mairinck-Pr, 01 de Março de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
EXTRATO DE CONTRATO REF: DISPENSA 05/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer pão francês com a finalidade de atendimento aos alunos das Instituições Escolares e cidadãos vinculados aos serviços de convivência do Dep. de Assistência Social, valores: Total em média 13.890 unidades, valor de R\$ 0,70 (Setenta Centavos) a unidade do pão francês, valor total: R\$ 9.723,00 (Nove Mil Setecentos e Vinte e Três Reais).

Empresa contratada: JUCILENE DE SIQUEIRA OLIVEIRA CNPJ: 41.599.266/0001-80 Rua Maria Souza nº 406, Centro, representante Legal: Jucilene de Siqueira Oliveira CPF: 071.841.729-14 RG nº 7.640.349-0 SESP-PR.

Conselheiro Mairinck-Pr, 01 de Março de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
NOTA DE ERRATA PREGÃO 02/2023

Conforme publicado na edição nº 1369 págs. 04 e 05 no Diário Oficial do Município de Conselheiro Mairinck-Pr, referente à homologação e extrato de contrato do Pregão Eletrônico nº 02/2023, onde lê-se Valor R\$ 20.850,00, (Vinte Mil Oitocentos e Cinquenta), leia-se 22.074,50, (Vinte e Dois Mil e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), em razão de ter considerando somente o lote 01.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1370

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA 02

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REF: DISPENSA 06/2023

OBJETO: Contratação da Empresa Matheus Henrique Pereira Romão – Manutenção Elétrica, CNPJ: 23.275.804/0001-07 Rua Rui Barbosa, 560 A, centro, Santo Antônio da Platina, Fone 43 9637 3604, representante Matheus Henrique Pereira Romão - CPF 101.147.539-11, RG 10644626-1

Empresa contratada: **Matheus Henrique Pereira Romão, CNPJ: 23.275.804/0001-07 Rua Rui Barbosa nº 560, Centro, representante Legal: Matheus Henrique Pereira Romão CPF: 101.147.539-11 RG nº 10.644.626-1 SESP-PR.**

Conselheiro Mairinck-Pr, 02 de Março de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
EXTRATO DE CONTRATO REF: DISPENSA 06/2023

OBJETO: Contratação da Empresa Matheus Henrique Pereira Romão – Manutenção Elétrica, CNPJ: 23.275.804/0001-07 Rua Rui Barbosa, 560 A, centro, Santo Antônio da Platina, Fone 43 9637 3604, representante Matheus Henrique Pereira Romão - CPF 101.147.539-11, RG 10644626-1

Empresa contratada: **Matheus Henrique Pereira Romão, CNPJ: 23.275.804/0001-07 Rua Rui Barbosa nº 560, Centro, representante Legal: Matheus Henrique Pereira Romão CPF: 101.147.539-11 RG nº 10.644.626-1 SESP-PR.**

Conselheiro Mairinck-Pr, 02 de Março de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1370

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA 03



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

E-MAIL: licitacao@conselheiomairinck.pr.gov.br
SITE OFICIAL: www.conselheiomairinck.pr.gov.br
Praça Otacilio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19

EXTRATO DO CONTRATO NÚMERO 8/2023


TOMADA DE PREÇO 1/2023

I - OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de lóculos mortuários (gavetas), a execução do objeto será no Cemitério Municipal, localizado na Avenida Francisco Alves de Almeida s/nº, Sede Conselheiro Mairinck-Pr.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR

CONTRATADA: A.C. FERRAZ DE MORAES, CNPJ/MF sob nº 34.895.121/0001-60, com sede à Rua Miguel Bubna, nº 05 – CEP 84.930-000, Cidade de Jaboti-Pr, representante legal Srª. Andressa Cristina Ferraz de Moraes, RG nº 10.749.576 – SESP-PR, CPF nº 070.155.709-55, apresentou um valor de R\$ 46.635,11, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck, 23 de fevereiro de 2023.


Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1370

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA 04



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

E-MAIL: licitacao@conselheiomairinck.pr.gov.br

SITE OFICIAL: www.conselheiomairinck.pr.gov.br

Praça Otacilio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 1/2023

I - OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de lóculos mortuários (gavetas), a execução do objeto será no Cemitério Municipal, localizado na Avenida Francisco Alves de Almeida s/nº, Sede Conselheiro Mairinck-Pr.

Com base nas informações constantes do Processo referente à Tomada de Preço nº 1/2023 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da seguinte empresa: EMPRESA VENCEDORA A.C. FERRAZ DE MORAES, CNPJ/MF sob nº 34.895.121/0001-60, com sede à Rua Miguel Bubna, nº 05 – CEP 84.930-000, Cidade de Jaboti-Pr, representante legal Srª. Andressa Cristina Ferraz de Moraes, RG nº 10.749.576 – SESP-PR, CPF nº 070.155.709-55, apresentou um valor de R\$ 46.635,11, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck, 23 de fevereiro de 2023.


Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1370

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA 05



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

E-MAIL: licitacao@conselheiomairinck.pr.gov.br
SITE OFICIAL: www.conselheiomairinck.pr.gov.br
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19

TERMO ADITIVO DE DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como CONTRATANTE; e do outro lado a empresa já devidamente qualificada no Termo primitivo como CONTRATADA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÚMERO 5/2021 REF: INEXIGIBILIDADE 1/2021– PRINCESA DO NORTE S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.159.857/0001-50, tem como certo e ajustado o que se segue:

Cláusula Primeira: O presente Aditivo de Contrato tem por finalidade o aditivo de prazo do presente processo licitatório, que vencerá em 13/03/2023 até o dia 13/05/2023

Cláusula Segunda: Ratificam-se as disposições do Contrato Originário, que não modificadas por este instrumento.

Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Cláusula Terceira: Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim do Orçamento Geral do Município;

Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Conselheiro Mairinck, 01/03/2023


Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1370

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA 06



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ

E-MAIL: licitacao@conselheiomairinck.pr.gov.br
SITE OFICIAL: www.conselheiomairinck.pr.gov.br
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19

TERMO ADITIVO DE DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como CONTRATANTE; e do outro lado a empresa já devidamente qualificada no Termo primitivo como CONTRATADA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÚMERO 015/2021 REF: PREGÃO PRESENCIAL 005/2021 – PRINCESA DO NORTE S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.159.857/0001-50, tem como certo e ajustado o que se segue:

Cláusula Primeira: O presente Aditivo de Contrato tem por finalidade o aditivo de prazo do presente processo licitatório, que vencerá em 13/03/2023 até o dia 13/05/2023

Cláusula Segunda: Ratificam-se as disposições do Contrato Originário, que não modificadas por este instrumento.

Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Cláusula Terceira: Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim do Orçamento Geral do Município;

Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Conselheiro Mairinck, 01/03/2023


Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal